



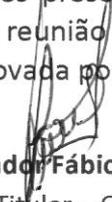
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

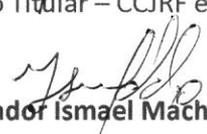
Diretoria Legislativa
Comissões Técnicas

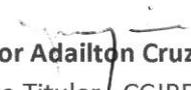
ATA DE REUNIÃO CONJUNTA, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

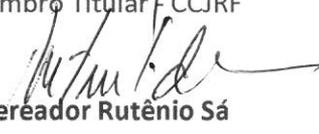
Ata da 35ª reunião conjunta das Comissões: Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – **CCJRF** e da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação – **COFT**; da 2ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura – **CMRB**.

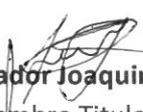
Aos quatorze dias mês de dezembro do ano de 2022, às **10h:30**, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Rio Branco, sob a presidência do **vereador Adailton Cruz**, presentes ainda os vereadores: **Fábio Araújo, Ismael Machado, Joaquim Florêncio, Rutênio Sá e Samir Bestene**, foi declarada aberta a reunião. Lida a pauta de matérias: **Projeto de Lei Complementar nº74/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que: dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, e dá outras providências; tão logo posto, passou-se à discussão e votação, que se deu pela **aprovação unanime da matéria pelos membros da CCJRF presentes, com as emendas sugeridas. Projeto de Lei Complementar nº78/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que: altera a Lei nº 1.794 de 30 de dezembro de 2009 institui o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Rio Branco, suas Autarquias e Fundações Públicas, transforma empregos em cargos públicos, e submete os contratos temporários ao regime administrativo e dá outras providências; tão logo posto, passou-se à discussão e votação, que se deu pela **aprovação unanime da matéria pelos membros da CCJRF e COFT presentes, com as emendas sugeridas. Projeto de Lei Complementar nº80/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que: autoriza o Poder Executivo a doar à Associação dos Delegados de Polícia Civil do Estado do Acre - ADEPOL o imóvel que especifica; parecer da CCJRF e COFT; tão logo posto, passou-se à discussão e votação, que se deu pela **aprovação unânime da matéria pelos membros da CCJRF e COFT presentes, com a emenda sugerida. Projeto de Lei nº21/2022**, de autoria do vereador Arnaldo Barros, que: dispõe sobre a prioridade no atendimento público municipal para os moradores da zona rural; tão logo posto, passou-se à discussão e votação, que se deu pela **aprovação unânime da matéria pelos membros da CCJRF presentes, com as emendas sugeridas. Projeto de Lei nº34/2022**, de autoria da vereadora Michelle Melo, que: dispõe sobre a obrigatoriedade do Poder Executivo do Município de Rio Branco em garantir um ponto de coleta de exames laboratoriais em uma unidade básica de Saúde em cada bairro de Rio Branco; **retirado de pauta a pedido da autora da matéria**. As demais proposições presentes nas Comissões serão apreciadas na próxima reunião. Nada mais havendo a constar, a reunião foi encerrada às **10h**, e, para os devidos fins, foi lavrada a presente ata, que após ser lida e aprovada por unanimidade, foi assinada por todos os parlamentares presentes:


Vereador Fábio Araújo
Membro Titular – CCJRF e COFT


Vereador Ismael Machado
Membro Titular – CCJRF e COFT.


Vereador Adailton Cruz
Membro Titular – CCJRF


Vereador Rutênio Sá
Membro Titular – CCJRF


Vereador Joaquim Florêncio
Membro Titular – COFT.


Vereador Samir Bestene
Membro Titular – COFT.